



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de setembro de 2020.

De: Plenário

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 6055/2020

Proposição: Indicação nº 2079/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, a dilação do prazo de preenchimento do formulário de cadastramento para o mapeamento dos espaços culturais sediados no Município de Vitória, para fins de aplicação da Lei Federal n. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Indicação

Ação realizada: Deferido

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

**Cleber Felix
Vereador
03169594729**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003300300034003100330035003A005400